



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
Um Novo Tempo, Uma Nova História



Portaria nº 04/2023

Angico - TO, 18 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal do Comsea Biênio 2022/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

E considerando a necessidade de nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal do COMSEA do Município de Angico-TO.

RESOLVE:

Art.1º- Designar aos conselheiros o Acompanhamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o mandato de 2022/2024 como a seguir;

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Membro Titular - Leudina Cássia Cruz Santos
2. Membro Suplente - Géssica Gomes de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Membro Titular - Isla Joanne Farias Pontes
2. Membro Suplente - Leidiane Ferreira de Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RAMOS DOS SANTOS:

1. Membro Titular – Margarida Alves dos Santos Lima
2. Membro Suplente - Sabrina de Sousa Cardoso



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
Um Novo Tempo, Uma Nova História



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL MÃE CAMILA

1. Membro Titular - Raimunda Sousa da Conceição
2. Membro Suplente - Maria Mota da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO - ACAN

1. Membro Titular - Kamila Ariane de Mendonça dos Santos
2. Membro Suplente - Maria do Espírito Santo Carneiro

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO - AROEIRA

1. Membro Titular- Walterly Barbosa dos Santos
2. Membro Suplente – Enzio Saraiva da Cruz

Art. 2 - O Mandato dos membros acima extinguir-se-á excepcionalmente em 18 de Novembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal